



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 18 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NA UBS DO DISTRITO DE SANTANA PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DA UNIDADE.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana dispõe de veículos utilizados para atendimentos, visitas domiciliares, transporte de pacientes e demais serviços essenciais à população.

Entretanto, a unidade não conta com garagem adequada para abrigar esses veículos, que permanecem expostos às intempéries, como sol e chuva, o que contribui para o desgaste precoce, aumento de custos com manutenção e redução da vida útil da frota.

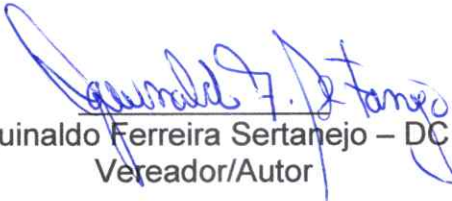
A construção de uma garagem proporcionará maior conservação do patrimônio público, economia aos cofres municipais e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, além de garantir mais organização no espaço da unidade.

Trata-se de medida simples, porém de grande importância para assegurar a preservação dos veículos e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Diante disso, solicitamos que seja realizado estudo técnico e providenciada, com a maior brevidade possível, a construção de garagem na UBS do Distrito de Santana.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor